



ERRATA N. 3

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N. 002/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a Errata N. 3, referente item 24.19.2 do Concurso Público n. 002/2018, destinado ao preenchimento de vagas para o quadro em regime estatutário da Fundação Cultural do Município de Brusque, que se regerá Leis Municipais nºs 2.174/97, 2.317/98, 2.270/98, 3248/09 e pelas normas estabelecidas neste Edital com as seguintes alterações:

Onde se lê:

24.19.2 O candidato deverá fazer uma exposição didática para a banca, com base no plano de aula e realizar a prova sobre: Equipamentos fotográficos convencionais de uso universal. Dispositivos da câmera fotográfica convencional. Equipamentos de iluminação: características da fonte, luz artificial permanente, luz ultra- rápida (flash), valores e qualidade da fonte, temperatura de cor, medição e acessórios, valores qualitativos do fluxo, correção de luz. Luz natural, características da fonte, variações, correção e medição dos valores qualitativos do fluxo. Objetivas para o registro fotográfico: tipos, características Com duração de até 20 (vinte) minutos, para banca examinadora do Concurso Público.

Leia-se:

24.19.2 O candidato deverá fazer uma exposição didática para a banca, com base no plano de aula e realizar a prova sobre os seguintes temas: A fotografia como forma de comunicação. Linguagem e composição fotográfica. Com duração de até 20 (vinte) minutos, para banca examinadora do Concurso Público.

Brusque, 25 de setembro de 2018.

JONAS OSCAR PAEGLE
Prefeito de Brusque